



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 14/2022 DE 02 MARÇO DE 2022.**

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal abaixo nominado, relativo ao período de gozo e período aquisitivo que menciona:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUIS.</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>	<b>ABO NO PEC.</b>
DEOMAR PRADELLA	207	Operador de Máquinas Pesadas	17/04/20 à 16/04/21 17/04/21 à 16/04/22	01/02/22 à 20/02/22 21/02/22 à 02/03/22	Não

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 02 de março de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Cláudio Da Cas  
Secretário de Transportes e Obras